



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 141/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que seja realizada a instalação de braço de iluminação pública em frente a residência de nº 301 na Estrada Geral Ribeirão do Bugre.

Justificativa: A residência indicada é a única não contemplada com referida benfeitoria no local, embora possua toda a estrutura para a instalação.

Luiz Alves/SC, em 02 de agosto de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador